

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

INFORMAÇÃO PRIVILEGIADA

**DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM  
INVESTIDORES**

Miguel Viana, Director  
Sónia Pimpão  
Elisabete Ferreira  
Ricardo Farinha  
Noélia Rocha

Tel: +351 21 001 2834  
Fax: +351 21 001 2899

Email: [ir@edp.pt](mailto:ir@edp.pt)  
Site: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)

## **ADJUDICAÇÃO À IBERDROLA DA GESTÃO TEMPORÁRIA DAS CENTRAIS HIDROELÉCTRICAS DE AGUIEIRA E RAIVA**

A EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248.º do Código dos Valores Mobiliários, prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

Na sequência da decisão 6/2008 da Autoridade da Concorrência (AdC) e após a realização de processo competitivo, foi hoje comunicado à EDP a aprovação pela AdC da adjudicação à Iberdrola Generación, S.A. (“Iberdrola”) da gestão temporária da capacidade de produção das Centrais Hidroeléctricas de Agueira e Raiva, por um período de 5 anos, com início previsto em 1 de Abril de 2009, após obtenção das demais autorizações administrativas necessárias. As referidas centrais, actualmente geridas pela EDP sob o regime dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMECs), têm uma potência instalada global de 360MW com bombagem.

A EDP Produção manter-se-á responsável pela operação e manutenção das Centrais, para além de manter na sua titularidade as licenças de produção e as concessões de utilização do domínio hídrico.

O regime de CMECs e o seu mecanismo de revisibilidade asseguram a neutralidade financeira desta operação para o Grupo EDP.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**